



DECRETO Nº 082/2022

Nº de ordem	082/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	07/03/2022
Responsável	Micherom Killyny

“AUTORIZA REMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos imóveis localizados na Rua Geraldo Cruvinel de Sousa, Quadra 06, Lotes 12 e 13, Pontal das Nascentes II, Montividiu-GO de propriedade de **Geraldo Mendonça Cruvinel**.

Art. 2º - Os lotes ora lembrados, passam a ter as seguintes caracterizações, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 12 da quadra 06, Pontal das Nascentes II

Frente:	12,00 metros com a Rua Geraldo Cruvinel de Souza (antiga PN-17)
Fundos:	12,00 metros com o Lote 21
Lateral Direita:	25,00 metros com Lote 13
Lateral Esquerda:	25,00 metros com Lote 11

Área Total: 300,00 m²

Lote 13 da Quadra 06, Pontal das Nascentes II

Frente:	12,00 metros com a Rua Geraldo Cruvinel de Souza (antiga PN-17)
Fundos:	12,00 metros com o Lote 20
Lateral Direita:	25,00 metros com Lote 14
Lateral Esquerda:	25,00 metros com Lote 12

Área Total: 300,00 m²

02 – SITUAÇÃO REMEMBRADA

Lote 12/13 da Quadra 06, Pontal das Nascentes II



Frente:	24,00 metros com a Rua Geraldo Cruvinel de Souza (antiga PN-17)
Fundos:	24,00 metros com os Lotes 20 e 21
Lateral Direita:	25,00 metros com Lote 14
Lateral Esquerda:	25,00 metros com Lotes 11

Área Total: 600,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ao 07 (sete) dias do mês de março de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal

REMEMBRAMENTO

P-10
Sociedade

SITUAÇÃO ATUAL.

Matrículas: 5.892 e 5.893

RUA GERALDO CRUVINEL DE SOUSA (antiga rua PN-17)	LT. 14		QD. 06
	12,00	25,00 LT. 13 300,00 M2	12,00 LT. 20
	12,00	25,00 LT. 12 300,00 M2	12,00 LT. 21
	LT. 11		

SITUAÇÃO REMEMBRADA.

RUA GERALDO CRUVINEL DE SOUSA (antiga rua PN-17)	LT. 14		QD. 06
	25,00	24,00 LT. 12/13 600,00 M2	LTS. 20 e 21
	25,00		
	LT. 11		

REMEMBRAMENTO DAS DIMENSÕES DOS LOTES 12 e 13 DA QUADRA 06, NO LOTE 12/13, DA QUADRA 06, SETOR PONTAL DAS NASCENTES II.


GERALDO MENDONÇA CRUVINEL
CPF: 243.311.981-20


RT. : VÂNIA CLEY SOUSA PRADO
CREA 10861/D GO.

MEMORIAL DESCRITIVO P/ REMEMBRAMENTO DE LOTES

BAIRRO : SETOR PONTAL DAS NASCENTES II

PROP. : GERALDO MENDONÇA CRUVINEL

SITUAÇÃO ATUAL :

LOTE 12 , DA QUADRA 06.

(Matrícula:5.892)

FRENTE.....12,00 METROS COM A RUA GERALDO CRUVINEL DE SOU-
SA (antiga rua PN-17).

FUNDOS.....12,00 METROS COM O LOTE 21.

L.DIREITA.....25,00 METROS COM LOTE 13.

L.ESQ.....25,00 METROS COM O LOTE 11.

ÁREA.....300,00 METROS QUADRADOS.

LOTE 13 DA QUADRA 06.

(Matrícula:5.893)

FRENTE.....12,00 METROS COM A RUA GERALDO CRUVINEL DE SOU-
SA (antiga rua PN-17).

FUNDOS.....12,00 METROS COM O LOTE 20.

L.DIREITA.....25,00 METROS COM LOTE 14.

L.ESQ.....25,00 METROS COM O LOTE 12.

ÁREA.....300,00 METROS QUADRADOS.

SITUAÇÃO REMEMBRADA

LOTE.: 12/13 - QUADRA.: 06

FRENTE.....24,00 METROS COM A RUA GERALDO CRUVINEL DE SOU-
SA (antiga rua PN-17).

FUNDOS.....24,00 METROS COM OS LOTES 20 e 21.

L.DIREITA.....25,00 METROS COM LOTE 14.

L.ESQ.....25,00 METROS COM O LOTE 11.

ÁREA.....600,00 METROS QUADRADOS.



GERALDO MENDONÇA CRUVINEL

CPF.:243.311.981-20



R.T.

VÂNIA CLEY SOUSA PRADO

CREA 10861/D-GO

MONTIVIDIU 18/02/2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220040270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

VANIA CLEY SOUSA PRADO

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1002839009**

Registro: **10861/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GERALDO MENDONÇA CRUVINEL**

CPF/CNPJ: **243.311.981-20**

Rua RUA PN-17,, Nº S/N

Quadra: 08 Lote: 26

E-Mail:

Contrato: 0

Complemento:

Celebrado em: 18/02/2022

Bairro: PONTAL DAS

NASCENTES II

Cidade: Montividiu-GO

CEP: 75915-000

Fone: (64)999186068

Valor Obra/Serviço R\$: 1.700,00

Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua RUA GERALDO CRUVINEL DE SOUSA, Nº S/N

Quadra: 06 Lote: 12 E 13

Data de Início: 18/02/2022

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **GERALDO MENDONÇA CRUVINEL**

E-Mail:

Bairro: PONTAL DAS

NASCENTES II

Cidade: Montividiu-GO

CEP: 75915-000

Coordenadas Geográficas: -17.272300,-51.101900

CPF/CNPJ: **243.311.981-20**

Fone: (64) 999186068

Tipo de proprietário: Pessoa física

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO REMEMBRAMENTO

Quantidade

Unidade

600,00

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE REMEMBRAMENTO DE TERRENOS, SENDO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 12 e 13 (GERALDO CRUVINEL DE SOUSA), da QUADRA 06, DO SETOR PONTAL DAS NASCENTES II, EM MONTIVIDU-GO, CADA UM COM 300,00M2, EM UM ÚNICO LOTE DE 600,00M2, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO A ESTA ART.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Montividiu, 23 de fevereiro de 2022

Local

Data

[Assinatura]

VANIA CLEY SOUSA PRADO - CPF: 574.191.161-72

[Assinatura]
GERALDO MENDONÇA CRUVINEL - CPF/CNPJ: 243.311.981-20

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 22/02/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122040609	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

Gerardo